



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES



PROJETO DE LEI Nº 136 /2018

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual vigente, no valor de R\$ 39.950,00 (trinta e nove mil, novecentos e cinquenta reais) para realização dos festejos alusivos ao dia da Bíblia.

Art. 2º. O valor a que se refere o artigo 1º, será inserido na seguinte dotação orçamentária nº 130.001.13.392.0030.2.109 – 33903900 - Outros Serviços de terceiros Pessoas Jurídicas - ficha 347.

Art. 3º. Os recursos para abertura das despesas decorrentes desta lei advirão da anulação parcial da seguinte dotação: 090.001.04.122.0046.2.061 - 33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - ficha 220.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (07/11/2018).


WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

RECEBIDO
EM 07/11/2018



